

mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sob pena de incorrer nas previsões do art. 129 da Lei nº 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme segue:

Titular: Edson Antonio Schwaab **Suplente:** Mateus Ricardo Webler
Titular: Deise Mirela de Mello Pinheiro **Suplente:** Evelise Borges de Souza
Titular: Leomar Birkan da Silva **Suplente:** Volnei Castanha

Art. 2º – Os servidores nomeados no artigo anterior, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 4422/2018, farão jus a uma bonificação mensal equivalente a 50% do menor padrão do Município.

Art. 3º - Os processos em andamento que estavam sob a presidência do membro substituído (Adaiana Bonette Pinheiro Soares), ficarão sob a presidência do membro titular, ora nomeado, Edson Antonio Schwaab.

Parágrafo único: A servidora ora substituída ((Adaiana Bonette Pinheiro Soares), deverá ser cientificada para a entrega dos processos que estavam sob sua Presidência ao novo titular (Edson Antonio Schwaab), no prazo máximo de 02(dois) dias a partir da publicação do presente ato.

Art. 4º - Os processos relacionados no artigo 3º deverão ser concluídos no prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 126/2024.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:463042F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COSER PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 00.548.851/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios – Lanches, que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2024

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 14.050,00(quatorze mil e cinquenta reais).

Cotiporã, 09 de janeiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:CE639D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ: 04.365.216/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios – Lanches, que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2024

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 8.224,00(oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Cotiporã, 09 de janeiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:01694FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COOPERATIVA DE SUCOS MONTE VENETO

CNPJ: 04.365.216/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios – Lanches, que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2024

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 3.654,00(três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Cotiporã, 09 de janeiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:73D73AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA NONA MARIA LTDA

CNPJ: 17.171.340/0001-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios – Lanches, que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2024

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$31.847,50(trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cotiporã, 09 de janeiro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:4AF6AA63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 06/2025**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: DESBRAVA PEÇAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, REFORMA COMPLETA E MONTAGEM DOS MOTORES DOS CAMINHÕES PLACA IWY6B57 – FORD CARGO 2629 - 6X4 BASCULANTE, CHASSI 9BFZEANE7FBS74463, ANO 2014, MODELO 2015, MOTOR 36497870 E PLACA MJG0B07 - IVECO/STRALIS 740S46TZ, CHASSI 93ZS2STH0C8814669, TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, ANO 2011, MODELO 2012, MOTOR F3BE0681*5031455, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 1º LINHA DA MARCA DO VEÍCULO

VALOR: R\$ 39.000,10 (TRINTA E NOVE MIL, E DEZ CENTAVOS)

INÍCIO: 09/01/2025 **VIGÊNCIA:** 09/02/2025

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL

PELA EMPRESA: ARILDO JOÃO BIASUZ

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:C80DDDDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2025**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, REFORMA COMPLETA E MONTAGEM DOS MOTORES DOS CAMINHÕES PLACA IWY6B57 – FORD CARGO 2629 - 6X4 BASCULANTE, CHASSI 9BFZEANE7FBS74463, ANO 2014, MODELO 2015, MOTOR 36497870 E PLACA MJG0B07 - IVECO/STRALIS 740S46TZ, CHASSI 93ZS2STH0C8814669, TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR, ANO 2011, MODELO 2012, MOTOR F3BE0681*5031455, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 1º LINHA DA MARCA DO VEÍCULO

VALOR: R\$ 84.799,99 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

INÍCIO: 09/01/2025 **VIGÊNCIA:** 09/02/2025

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL

PELA EMPRESA: JEAN MÁRCIO TIEPPO

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:9C62A418

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

Contrato Nº 1/2025

Licitação: 2115/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E

SEGURANÇA

Valor: 5.547,00

Vigência: Início: 07/01/2025 Término: 31/03/2025

Objeto da Contratação: EXAMES LABORATORIAL.

Crissiumal, 09 de Janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:2CA2A719

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74/2024**

Dispõe sobre a programação financeira do poder Executivo com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO

I- Considerando a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal -, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação;

II- Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização da despesa durante o exercício de 2025;

III- Considerando o encaminhamento realizado pelo Poder Legislativo dispoendo sobre a programação da despesa daquele Poder para o exercício de 2025;

IV- Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigências inscritas no passivo financeiro e a necessidade do município manter a compatibilidade entre a receita e a despesa orçamentária conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 1626 de 05/11/2024.

§ 1º. Fazem parte integrada deste Decreto:

O Anexo I - A – Dispõe sobre o Desdobramento da Receita em metas bimestrais da receita estimada no orçamento, bem como das reestimadas da receita a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as receitas de acordo a classificação legal.

II- O anexo II - A - dispõe sobre a Programação e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso que as Secretarias e Órgãos municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2025 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo com Demonstrativo para a publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Seção I